



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Rua Heráclito V, 700 – Santa Águeda – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 08.004.061/0001-39
semiou2020@gmail.com www.cearamirim.rn.gov.br

PARECER TÉCNICO

Em relação ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de terceirização de mão de obra de apoio operacional, com foco em operações, suporte e sustentação à infraestrutura do SAAE de Ceará-Mirim, e considerando o Processo Administrativo nº 7.592/2025, apresento o seguinte parecer técnico acerca da qualificação da empresa PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Análise da documentação e critérios de qualificação

O edital estabelece, em seu item 4.4.1, que a comprovação de aptidão técnica deve ser feita por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

O Termo de Referência, por sua vez, detalha os requisitos de comprovação de qualificação técnico-operacional no item 22, que inclui: Apresentação de atestados, declarações de capacidade técnica, contratos ou outros documentos idôneos, que comprovem a execução de serviços semelhantes e de complexidade técnica compatível com as atividades do SAAE, tais como:

- ✓ Instalação e substituição de hidrômetros;
- ✓ Corte e fiscalização de água;
- ✓ Serviços de leituristas;
- ✓ Recadastramento de imóveis;
- ✓ Sondagem para localização de irregularidades na rede ou ramal predial, com utilização de georadar de superfície.
- ✓ Comprovação de experiência mínima de 3 anos na prestação desses serviços, podendo o período ser acumulado por diferentes atestados, desde que os serviços tenham sido realizados nos últimos 5 anos.

Avaliação da documentação apresentada

Diante dessas exigências, a análise da documentação técnica apresentada pela empresa revelou que, dos 10 acervos enviados, apenas dois atendem ao critério de experiência nos últimos 5 anos e foram considerados para a avaliação.

Os serviços executados, conforme os boletins de medição do contrato nº 21.02252, que envolvem instalação, reestabelecimento, transposição e supressão de ramais em diversas cidades da Regional Agreste Trairi, demonstram capacidade técnica compatível com as atividades previstas neste processo.

Como podem ser verificados a exemplo, nas planilhas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Rua Heráclito V, 700 – Santa Águeda – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 08.004.061/0001-39
semiou2020@gmail.com www.cearamirim.rn.gov.br

- Itens exigidos no edital

3. RELAÇÕES DOS SERVIÇOS			
LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Serviço de Corte de água	Serviço	12.000
02	Serviços de leitura	Serviço	360.000
03	Serviço de cadastro e Recadastramento de imóveis	Serviço	40.000
04	Serviço de Instalação de Hidrômetros	Serviço	10.000
05	Serviço de Sondagem	Serviço	12.000
06	Serviço de fiscalização	Serviço	12.000
07	Serviço de fiscalização com sondagem para localização de irregularidades na rede ou ramal predial com utilização de georadar de superfície	Serviço	12.000

- Itens executados apresentados em um dos BM's:

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

REGIONAL AGRESTE TRAIRI

BOLETIM DE MEDIÇÃO N.º 81 02/2025

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO, REESTABELECIMENTO, TRANPOSIÇÃO E SUPRESSÃO DE RAMAIS PARA AS DIVERSAS CIDADES DA REGIONAL AGRESTE TRAIRI, CONFORME CONDIÇÕES, CONFORME ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 9032/2021 - DO. TERMO DE REFERÊNCIA E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2021

EXECUTANTE: PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CONTRATO:

Nº 21.02252

INÍCIO:

22/11/2024

PERÍODO:

21/02/2025 a 20/03/2025

ADITIVOS:

IV TERMO

TÉRMINO:

21/11/2025

EMIÇÃO:

02/04/2025

Parnamirim

ITEM	SERVIÇOS	UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADES		VALORES (R\$)	
				Orçadas (contratual)	Medidas no Período	Orçadas (contratual)	Medidas no Período
1.0	OUTROS						
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	und	107.988,45	1,21	0,04	0,27	4.114,96
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	2.099,92	8,00		0,00	16.799,36
1.3	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS), INCLUSIVE CARGA MANUAL	m²	0,39	2.000,00		273,00	780,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	15,57	310,00		9,20	4.826,70
2.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	3,80	2.790,00		82,80	10.602,00
2.3	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA, ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA DE 0,60m ATÉ 1,30m, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	m	112,00	20,00	1,00	4,00	2.240,00
2.4	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA, ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA DE 0,60m ATÉ 1,30m, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	m	89,63	75,00	5,00	29,00	6.722,25
2.5	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA, ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA DE 0,60m ATÉ 1,30m, EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	m	38,27	175,00	3,00	11,00	6.697,25
3.0	INSTALAÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS						
3.1	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA, CAVALETE E HIDRÔMETRO, EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 50mm. INC 05/2019	und	185,61	1.200,00	106,00	738,00	222.732,00
3.2	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA, CAVALETE E HIDRÔMETRO, EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 75mm. INC 05/2019	und	192,16	300,00	4,00	46,00	57.648,00
3.3	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA, CAVALETE E HIDRÔMETRO, EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 100mm. INC 05/2019	und	198,46	180,00	2,00	15,00	35.722,80
3.4	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA, CAVALETE E HIDRÔMETRO, EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 150mm. INC 05/2019	und	204,66	50,00	2,00	8,00	10.233,00
3.5	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA, CAVALETE E HIDRÔMETRO, EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 200mm. INC 05/2019	und	219,37	30,00		0,00	6.581,10
3.6	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA, CAVALETE E HIDRÔMETRO, EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 250mm. INC 05/2019	und	228,56	20,00		0,00	4.571,20
3.7	INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA, CAVALETE E HIDRÔMETRO, EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 300mm. INC 05/2019	und	239,24	10,00		0,00	2.392,40
3.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF 11/2016	und	112,77	1.449,00	2,00	256,00	163.403,73
3.9	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF 11/2016	und	123,97	161,00		0,00	19.959,17
3.10	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 1,5 m³/h - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016	und	124,36	1.304,10	113,00	549,00	162.177,87
3.11	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 3,0 m³/h - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016	und	130,19	144,90		0,00	18.864,53
3.12	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 m³/h - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016	und	151,28	161,00		0,00	24.356,08
3.13	SUPRESSÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM A REMOÇÃO DO HIDRÔMETRO, EXCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA, R 11/2018	und	100,94	400,00	3,00	37,00	40.376,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Rua Heráclito V, 700 – Santa Águeda – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 08.004.061/0001-39
semiou2020@gmail.com www.cearamirim.rn.gov.br

Capacidade técnica e similaridade dos serviços

Com base na documentação e nos serviços atestados, o setor de Engenharia entende que a empresa possui experiência comprovada na realização de atividades similares às exigidas pelo edital, incluindo instalação e substituição de hidrômetros, corte e fiscalização de água, cadastramento de imóveis e sondagem de irregularidades na rede.

Sobre a sondagem por interferência e georadar

No entanto, cabe destacar uma questão importante levantada no despacho encaminhado a este setor: a empresa apresentou atestado de capacidade técnica referente à realização de sondagem por interferência, enquanto o edital e o Termo de Referência especificam a necessidade de atestado de capacidade para sondagem por georadar (item 22.1.1).

A sondagem por interferência consiste no processo de localização e identificação de estruturas subterrâneas existentes (como tubulações, cabos, dutos, etc.) antes de iniciar obras de escavação ou construção. Essa técnica visa evitar acidentes, danos a instalações existentes e atrasos na obra, além de otimizar o planejamento e a logística da construção/escavação para localizar tubulações ou estruturas subterrâneas existentes, a sondagem por georadar é uma técnica não destrutiva, que utiliza ondas eletromagnéticas de alta frequência para mapear o subsolo, identificar objetos enterrados e variações na composição do solo, sem necessidade de escavações, a mesma é considerada uma sondagem de interferência.

No caso do atestado considerado, pode-se observar que no item de sondagem por interferência está previsto escavações com dimensões de acordo com o necessário ao devido serviço prestado.

Similaridade entre os métodos

Tecnicamente, ambas as técnicas têm o objetivo comum de localizar e mapear estruturas subterrâneas, contribuindo para evitar acidentes, danos às instalações existentes.

Pôde ser observado que a similaridade entre a sondagem por georadar e a sondagem por interferência está diretamente relacionada ao objetivo e à finalidade de ambos os métodos, que é identificar e mapear objetos ou estruturas enterradas. No nosso caso, aplicados à construção civil e aos serviços que serão prestados neste objeto, ambos os métodos buscam fornecer informações sobre o subsolo sem a necessidade de escavações, sendo considerados técnicas geofísicas não destrutivas.

A sondagem por interferência e a sondagem por georadar são técnicas similares, pois ambas visam localizar e caracterizar estruturas subterrâneas de forma eficiente e segura. Além disso, podem ser executadas por equipes com experiência em serviços de infraestrutura do SAAE, incluindo ligações, cortes, cadastramentos, instalações de hidrômetros, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Rua Heráclito V, 700 – Santa Águeda – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 08.004.061/0001-39
semiou2020@gmail.com www.cearamirim.rn.gov.br

A sondagem, nesse contexto, é uma etapa fundamental que viabiliza a execução desses serviços, pois fornece informações essenciais sobre o subsolo antes de qualquer intervenção. Portanto, uma empresa com experiência na realização de tais serviços consegue executar a sondagem de maneira satisfatória, contribuindo para a segurança e eficiência das operações.

Ceará-Mirim/RN, datado conforme **1doc**.

Jaíra Pollyana Felix de Araújo
Eng. Civil CREA 211710149-6